



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

| | |
|-------------------|--|
| INDICAÇÃO | N.º /2024 |
| INICIATIVA | VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS |
| DESTINO | A Sra. Oscimara Alves de Oliveira Merlo, Secretária Municipal de Gabinete |

Indicação: A Sra. Oscimara Alves de Oliveira Merlo, Secretária Municipal de Gabinete.

Assunto: Solicitando que seja incluído no projeto Mais Colatina nos bairros São Vicente e Operários.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário, que a referida indicação se faz necessária, pois o projeto é de extrema importância para aproximar a comunidade dos serviços da administração municipal, além de levar bem-estar para a população, levando em consideração a dificuldade do acesso à informação, a saúde e aos direitos humanos.

Sala das Sessões
Em, 22 de Abril de 2024

CLAUDINEI COSTA SANTOS
Vereador – Autor



E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 22/04/2024 14:20

Checksum: **670BBC8B312F430EA538D3133A64702507C8057AABCB7E404FC57EC303F6CA89**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003500330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.